



Detalhes da Licitação

Título:	Urbanização do Parque Sinhá Sabóia
Sistema de realização:	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de urbanização do Parque Sinhá Sabóia, em Sobral/CE.
Modalidade:	Concorrência
Órgão demandante:	Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Realização (Horário de Brasília):	28/03/2019 às 09:00
Início do acolhimento das propostas:	22/02/2019 às 08:00
Abertura das propostas:	28/03/2019 às 09:00
Data da homologação:	
Status:	Em andamento
Edital:	CP002/2019-SECOMP http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:428

Arquivos

Anexo
<http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/arquivo/arquivo:6c8553819f67e724b43e0dc23c8cc038.zip>

Publicações

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Data da Publicação: 27/02/2019
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO ESTADO
Data da Publicação: 27/02/2019
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da Publicação: 27/02/2019
Observação:

Local da Publicação: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Data da Publicação: 27/02/2019
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Data da Publicação: 22/02/2019
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO ESTADO
Data da Publicação: 22/02/2019
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da Publicação: 22/02/2019
Observação:

Local da Publicação: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Data da Publicação: 22/02/2019
Observação:

Avisos



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PERGUNTA:

A São Jorge Construções EIRELI, vem através deste solicitar esclarecimento a respeito do edital da supracitada licitação. A dúvida se dá no item 6.3.3.2. onde se solicita a capacidade técnico-operacional, segundo o edital se exige "(em especial comprovação de serviços de execução de pavimentação de, no mínimo, 3.000 m² (três mil metros quadrados), bem assim serviços de dragagem, inclusive através de escavação, de, no mínimo, 5.000 m³ (cinco mil metros cúbicos), de acordo com o texto, pode ser possível interpretar que a dragagem possa ser similar a escavação, porém escavação e dragagem não são o mesmo serviços a não ser que essa escavação seja submersa.

AFINAL ESCAVAÇÃO A SECO VAI SER CONSIDERADO COMO SERVIÇOS SUFICIENTE PARA A COMPROVAÇÃO TÉCNICA QUE PEDE O EDITAL OU APENAS SERÁ ACEITO ESCAVAÇÃO SUBMERSA?

SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE

REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI

RESPOSTA:

Em resposta ao pedido de esclarecimento protocolado pela empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, informamos que, conforme esclarece o edital através do item 6.3.3.2. serão considerados serviços de DRAGAGEM, que poderão ser realizados através de "ESCAVAÇÃO" (metodologia do serviço da dragagem).

JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ADENDO Nº 01 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-SECOMP



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

ADENDO Nº 01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através Decreto nº 2178/2019 torna público para conhecimento dos interessados que devido a alteração no objeto do edital do processo licitatório em epígrafe e pelo presente ADENDO Nº 01; à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019, fica alterado o que se segue:

1. DO OBJETO

Onde se lê:

1.1. Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

Leia-se:

1.1. Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL ? PT Nº 1038628-27 (Requalificação de áreas no entorno da lagoa da COSMAC, em Sobral/CE) de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA

2. DO OBJETO

Onde se lê:

2.0. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da segunda parte da urbanização do parque Sinhá Saboia, em Sobral, de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Leia-se:

2.0. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da segunda parte da urbanização do parque Sinhá Saboia, em Sobral ? PT Nº 1038628-27 (Requalificação de áreas no entorno da lagoa da COSMAC, em Sobral/CE) de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

ANEXO K ? MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Onde se lê:

2.1. Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

Leia-se:

2.1. Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL ? PT Nº 1038628-27 (Requalificação de áreas no entorno da lagoa da COSMAC, em Sobral/CE) de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral-CE., em 26 de fevereiro de 2019.

A Comissão.

EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Sobral